

PORTARIA Nº 010/2022 – GAB/BELÉMTUR

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 014/2022 – BELEMTUR.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA, matrícula nº 0369691-016 – para ser Fiscal e a servidora SÂMIA TEREZA FERREIRA TORRES, como Suplente, do contrato firmado entre a Coordenadoria Municipal de Turismo – BELEMTUR e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, para locação de imóvel não residencial, para servir de sede desta Coordenadoria Municipal de Turismo.

Art. 2º – Compete ao fiscal/servidor:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do contrato e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204/2015.
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- e) Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR